



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4400, DE 29 DE MARÇO DE 2006

DENOMINA UMA VIA DO LOTEAMENTO
COMERCIAL E RESIDENCIAL JARDIM AURORA, NO
BAIRRO DA GALEGA.

(PROJETO DE LEI Nº 19/2006, DE AUTORIA DO
VEREADOR MARTIM CÉSAR)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EPIPHANIO COSTA FILHO - "FANINHO", as Ruas 01 e 05, do Loteamento Comercial e Residencial Jardim Aurora, no Bairro da Galega.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal